



Processo Licitatório nº. **828/2016** da Modalidade **Pregão Registro de Preços** com o nº. **042/2016**

CONTRATO Nº 95/2016

O **MUNICÍPIO DE MODELO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 83.021.832/0001-11 com sua sede à rua do comércio, 1304, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, residente e domiciliada no Município de Modelo - SC, portador do CPF nº. 987.238.989-68 e cédula de identidade nº 2.996.527, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A Empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87 com sede na Rua Olavo Bilac, nº 1842E, Município de Chapecó, SC, neste ato representada por seu Procurador Sr. **Gilmar Guralski**, residente e domiciliado na Rua Iracema, nº 109E, Bairro Líder, no Município de Chapecó - SC, portador da CI, sob. nº.0.495.960-55, e do CPF , sob nº. 071.777.699-94, doravante denominada simplesmente **CONTRADA**;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais nºs. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente contrato tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MODELO - SC, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.**

DEPARTAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL:

Proponente vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr Total.
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4	AÇUCAR MASCAVO - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES - PACOTE DE 1 KG		kg	15	9,28	139,20
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	14	BOLACHA AGUA E SAL- acondicionado em embalagem de 370gr		pct	100	4,80	480,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	15	BOLACHA DOCE (TIPO Maria)- acondicionado em embalagem de 370gr		pct	120	4,48	537,60
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS	21	CALDO DE GALINHA- pacote de 1 kg, isento de conservante, aromatizante e corante, com data de fabricação e		pct	05	10,85	54,25



LTDA ME		validade.					
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.		und	06	5,70	34,20
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	45	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 grs, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega		kg	20	4,67	93,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	57	PÓ PARA PUDIM- sabores chocolate, baunilha e morango validade mínima 06 meses. Embalagem de 1kg.		pct	20	5,00	100,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	68	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura		pct	10	1,45	14,50

TOTAL R\$: 1.453,15.**DEPARTAMENTO AEE:**

Proponente vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr. Total
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4	AÇUCAR MASCAVO - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES - PACOTE DE 1 KG		kg	05	9,28	46,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	14	BOLACHA AGUA E SAL- acondicionado em embalagem de 370gr		pct	30	4,80	144,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	15	BOLACHA DOCE (TIPO Maria)- acondicionada em embalagem de 370gr		pct	30	4,48	134,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE	21	CALDO DE GALINHA- pacote de 1 kg, isento de conservante, aromatizante		pct	05	10,85	54,25



ALIMENTOS LTDA ME		e corante, com data de fabricação e validade.					
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	30	Colorau - Colorífico com farinha de milho e urucum, embalagem de 500 gr, com data de fabricação e validade.		kg	05	4,00	20,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	33	Chocolate em Pó solúvel - com 50% de cacau, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.		kg	10	8,49	84,90
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.		und	05	5,70	28,50
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	45	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 grs, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega		kg	05	4,67	23,35
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	56	ORÉGANO- Moído desidratado e embalagens de 100g		pct	10	5,75	57,50
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	57	PÓ PARA PUDIM- sabores chocolate, baunilha e morango validade mínima 06 meses. Embalagem de 1kg.		pct	15	5,00	75,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	68	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura		pct	05	1,45	7,25

TOTAL R\$: 675,55.

**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL:**

Proponente vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr. Total
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4	AÇUCAR MASCAVO - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES - PACOTE DE 1 KG		kg	30	9,28	278,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	14	BOLACHA AGUA E SAL- acondicionado em embalagem de 370gr		pct	150	4,80	720,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	15	BOLACHA DOCE (TIPO Maria)- acondicionada em embalagem de 370gr		pct	180	4,48	806,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	21	CALDO DE GALINHA- pacote de 1 kg, isento de conservante, aromatizante e corante, com data de fabricação e validade.		pct	05	10,85	54,25
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	30	Colorau - Colorífico com farinha de milho e urucum, emabalagem de 500 gr, com data de fabricação e validade.		kg	05	4,00	20,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	33	Chocolate em Pó solúvel - com 50% de cacau, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.		kg	30	8,49	254,70
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.		und	08	5,70	45,60
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	45	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 grs, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega		kg	30	4,67	140,10



NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	57	PÓ PARA PUDIM- sabores chocolate, baunilha e morango validade mínima 06 meses. Embalagem de 1kg.		pct	30	5,00	150,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	68	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura		pct	10	1,45	14,50

TOTAL R\$: 2.483,95.**DEPARTAMENTO PRÉ-ESCOLA:**

Proponente vencedor	Item	Descrição	Marca	Und.	Qdt.	Vlr unit.	Vlr. Total
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4	AÇUCAR MASCAVO - VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES - PACOTE DE 1 KG		kg	05	9,28	46,40
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	14	BOLACHA AGUA E SAL- acondicionado em embalagem de 370gr		pct	50	4,80	240,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	15	BOLACHA DOCE (TIPO Maria)- acondicionada em embalagem de 370gr		pct	60	4,48	268,80
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	21	CALDO DE GALINHA- pacote de 1 kg, isento de conservante, aromatizante e corante, com data de fabricação e validade.		pct	03	10,85	32,55
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	30	Colorau - Colorífico com farinha de milho e urucum, embalagem de 500 gr, com data de fabricação e validade.		kg	05	4,00	20,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	33	Chocolate em Pó solúvel - com 50% de cacao, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade.		kg	20	8,49	169,80
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.		und	05	5,70	28,50
NUTRI SC	45	MACARRÃO CABELO DE ANJO -		kg	10	4,67	46,70



COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME		Massa com ovos tipo cabelo de anjo. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 grs, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega					
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	57	PÓ PARA PUDIM- sabores chocolate, baunilha e morango validade mínima 06 meses. Embalagem de 1kg.		pct	25	5,00	125,00
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	68	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura		pct	10	1,45	14,50

TOTAL R\$: 992,25.**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

1- A CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$ 5.604,90 (cinco mil, seiscentos e quatro reais com noventa centavos) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, sendo observada a liberação dos recursos.

2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta.

CLAUSULA QUARTA DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

1- O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **03 DIAS ÚTEIS** após recebimento da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.

2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.



4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.
- 3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga – se - á:

- 1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.
- 3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- 4- É da CONTRATADA a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.
- 5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.

CLAUSULA SÉTIMA DA INADIMPLÊNCIA

1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO

1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais



privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da Constituição Federal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.
 - 2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.
 - 3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.
 - 4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.
 - 5- Para desempenhar as atribuições de “Fiscal de Contrato”, fica designado através da **PORTARIA Nº 181/2015 DE 29/12/2015** o Servidor Municipal **JUSSANE M. T. FRANDOLOSO, Diretora Municipal de Educação**, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, no exercício de 2016, o contrato firmado.
 - 6- O prazo de vigência deste contrato é o exercício financeiro do ano vigente.
- E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos 05 de Agosto de 2016.

MUNICÍPIO DE MODELO
Ricardo Luis Maldaner
Prefeito Municipal

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Gilmar Guralski
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL
Assessor Jurídico
OAB 11283